

Diário Oficial Número: 28394

Data: 15/12/2022

Título: PORTARIA Nº 730/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17043/#e:17043/#m:1410132>

PORTARIA Nº 730/2022/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 14546/2022/GRV/DETRAN e Processo DETRAN-PRO-2022/18804, instruído na Gerência de Regularização de Veículos, que trata da apuração de irregularidade no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo marca/modelo 117793-VW/NOVO VOYAGE TL MBV (Nacional), RENAVAL n. 1132113625, placa QNE1216 para Francilande Costa de Oliveira, nesta base;

Considerando que o serviço de veículo n. 00440543/2018 - NOVA OLIMPIA, referente a Transferência de Propriedade e Jurisdição ocorreu mediante adulteração do teor da certidão de procuração pública, que impede a demonstração de fidedignidade dos registros inseridos no sistema RENAVAL desta base.

Neste sentido, o registro do veículo deverá retornar ao *status quo* a LOCALIZA RENT A CAR S.A., considerando a impossibilidade da convalidação dos atos administrativos processuais nos termos do art. 27 da Lei 7.692 de 2002.**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, Súmula 473 do STF, art. 2º da Portaria n. 880/2009/GP/PROJUR e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de veículo de Transferência de Propriedade e Jurisdição n. 00604104/2021, bem como a cédula do Certificado de Registro de Veículo Eletrônico - CRV n. 013811286608 do veículo de marca/modelo 117793-VW/NOVO VOYAGE TL MBV (Nacional), RENAVAL n. 1132113625, placa QNE1216.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador RENAVAL

DETRAN-MT

Original Assinado*